



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24-03-2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às dez horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS: **REL N. 0600349-69.2020.6.21.0030** Procedência: SANTANA DO LIVRAMENTO - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO PREFEITO Advogado: TULIO DA LUZ LINS PARCA – OAB/DF64487 Advogado: JULIANA ANDRADE LITAIFF – OAB/DF44123 Advogado: CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA – OAB/DF59109 Advogado: FELIPE SANTOS CORREA – OAB/DF53078 Advogado: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO – OAB/DF25120 Advogado: ANELISE TRINDADE MACHADO – OAB/RS0112511 Advogado: CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIREM ARAGON – OAB/RS0042997 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 ANA LUIZA MOURA TAROUCO PREFEITO Advogado: BIANCA GONCALVES DOS SANTOS – OAB/RS96936 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **PC N. 0600223-46.2019.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Requerente: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – PMN Advogado: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/SP91538 Advogado: TEREZINHA CARVALHO DIAS – OAB/SP320922 Requerente: ANA CLAUDIA BITENCOURT CLAUDINO Advogado: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/SP91538 Advogado: TEREZINHA CARVALHO DIAS – OAB/SP320922 Requerente: VLADIMIR DE MELLO BRASIL Advogado: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS – OAB/SP91538 Advogado: TEREZINHA CARVALHO DIAS – OAB/SP320922 Decisão: "Por unanimidade, desaprovaram as contas, determinando o recolhimento da quantia de R\$ 688,00, acrescida da multa de 20%, ao Tesouro Nacional; e autorizaram a Procuradoria Regional Eleitoral para que remeta cópia dos presentes autos eletrônicos ao Ministério Público Eleitoral com atribuição junto ao primeiro grau de jurisdição, visando à apuração de eventual prática do delito tipificado no art. 350 do Código Eleitoral." **CtaEI N. 0600584-29.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Consultante: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram da consulta." **REL N. 0600096-49.2020.6.21.0073** Procedência: São Leopoldo - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 IOLANDA TEREZINHA ALVES MARTINS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR Advogado: THIAGO PACHECO COSTA KREBS – OAB/RS0076131
Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso e afastaram a pena de multa aplicada na sentença." **PC N. 0600253-81.2019.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Requerente: REPUBLICANOS - DIRETÓRIO ESTADUAL DO RS Advogado: LEANDRO RAUPP TIETBHOL – OAB/RS0056844 Requerente: ROBERTO HENKE Advogado: LEANDRO RAUPP TIETBHOL – OAB/RS0056844 Requerente: ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA Advogado: LEANDRO RAUPP TIETBHOL – OAB/RS0056844 Decisão: "Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 25.019,00 ao Tesouro Nacional." **REL N. 0600516-45.2020.6.21.0173** Procedência: Glorinha - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: COLIGAÇÃO PRA MUDAR DE VERDADE Advogado: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR – OAB/RS0066395 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO PREFEITO Advogado: ALTEMAR CONSTANTE PEREIRA JUNIOR – OAB/RS0066395 Recorrido: COLIGAÇÃO A UNIÃO SE FAZ COM O POVO Advogado: RICHARD MACIEL GOMES – OAB/RS0097467 Advogado: GABRIEL DE OLIVEIRA – OAB/RS0061923 Advogado: ALINE MELO DA SILVA – OAB/RS0097729 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo pela perda superveniente do interesse recursal." **REL N. 0600389-42.2020.6.21.0033** Procedência: Passo Fundo - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE PASSO FUNDO Advogado: LEANDRO BUSSOLOTTO – OAB/RS0053855 Advogado: FLAVIO GONCALVES DA SILVA – OAB/RS0090069 Recorrido: ELEIÇÃO 2020 MARCIO ASSIS PATUSSI PREFEITO Advogado: ESTELITA DE VASCONCELLOS SALTON – OAB/RS0069252 Recorrido: COLIGAÇÃO PASSO FUNDO QUER MUDANÇAS Advogado: ESTELITA DE VASCONCELLOS SALTON – OAB/RS0069252 Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a pena de multa para o valor correspondente a 5 (cinco) salários-mínimos." DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO: **SEI N. 0002369-50.2021.6.21.8145** Procedência: TRE-RS Relator: Des. Villarinho Decisão: "Por unanimidade, aprovaram a Resolução." Consigna-se, por fim, que o Desembargador Eleitoral Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler externou seu pesar pelo falecimento, decorrente da COVID-19, do irmão do Juiz Oyama Assis Brasil de Moraes, e propôs aos componentes da Corte Eleitoral o encaminhamento de votos de condolências à família, moção prontamente aprovada pelos demais magistrados. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia vinte e cinco de março, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.